



O(A) Doutor(a) Fábio Renato Mazzo Reis, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Birigui, da Comarca de Birigui, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos Requeridos: Alair Francisco Martins, CPF 165.533.858-74, e Aparecida de Fátima Araujo Martins, RG 38.666.701-9, que, encontrando-se em local incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação para pagamento das custas processuais finais por EDITAL, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetuem o pagamento das custas no valor de R\$ 138,05, sob pena de inscrição na dívida ativa da Fazenda do Estado. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP.

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000417-98.2020.8.26.0077

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Birigui, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Renato Mazzo Reis, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Antonio Luiz Rinaldini Mano, réus ausentes, incertos, desconhecidos, terceiros e eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Nivaldo Candido Pian e outro, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o seguinte imóvel: Inscrição Prefeitura Municipal de Birigui nº 02-04-071-0013, Id Físico: 13009, Proprietário: ESPÓLIO DE ANTONIO CARLOS MENEGATTI DE ALMEIDA, Local do Imóvel: 16203-124 - AV CIDADE JARDIM, 840, BIRIGUI SP, Matriculado no Cartório de Registro de Imóveis local no Livro de Registro Geral nº 02, fls. 01, matrícula nº 673 R.5 e R.6, e Ficha Auxiliar nº 06 R1 de 23/11/1979. Um lote de terreno sob o nº (dois) da quadra A-1, situado com frente para o lado par da Avenida Cidade Jardim, distante 12,00 metros da esquina com a Rua das Samambaias, no loteamento denominado CIDADE JARDIM, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, medindo e confrontando a seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 12,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 30.50 metros confrontando com o lote nº 03; do lado esquerdo mede 30,50 metros confrontando com o lote nº. 01 e finalmente nos fundos mede 12,00 metros confrontando com o lote nº 18, todos da mesma quadra, encerrando a área de 366,00 metros quadrados, sobre o qual se encontra edificado um prédio residencial em alvenaria nº 840, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Birigui, aos 09 de novembro de 2020.

EDITAL DE CORREIÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR FÁBIO RENATO MAZZO REIS, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BIRIGUI-SP, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, atendendo ao disposto nos artigos 3º e 20 do Decreto Estadual nº 4.786/30, foi designada CORREIÇÃO GERAL nas dependências correccionais sob sua jurisdição, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2.020, obedecendo a seguinte programação:

DIA 16/12/2020

14h Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Coroados-SP.
15h 30min. Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede.
16h 30min. Primeiro Ofício Cível da Comarca de Birigui-SP.

DIA 17/12/2020

08h Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Brejo Alegre-SP
09h 30min. - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Clementina-SP;
11h Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Santópolis do Aguapeí-SP;

FAZ SABER, ainda, que durante a Correição receberá, por escrito ou verbalmente, no Fórum ou onde se encontrar, quaisquer informações ou reclamações sobre serviços afetos à sua correição.

Publique-se. Comunique-se. Afixe-se.

Remetam-se cópias a todas as unidades sujeitas à Correição para afixação e conhecimento aos Senhores Doutores Promotores de Justiça da Comarca e ao Presidente da Subseção da O.A.B. de Birigui, para, querendo, acompanharem os trabalhos. Em vinte e cinco (25) de novembro do ano de dois mil e vinte (2.020). Eu _____, ALESSANDRA MALHEIROS SANTO FARIAS, Escrivã Judicial II, matrícula nº 355.498-7, digitei e subscrevi o presente.

FÁBIO RENATO MAZZO REIS
Juiz de Direito Corregedor

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO DOS BENS ABAIXO DESCRITOS, CONHECIMENTO E INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CLEALCO AÇÚCAR E ALCOOL S/A, ARAM AGRO PASTORIL, IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA LTDA, CLEAGRO AGRO PASTORIL LTDA, PETROCANA LTDA E PETROCANA QUEIROZ SP LTDA PROCESSO Nº 1005788-14.2018.8.26.0077.

O MM, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO, Dr. FÁBIO RENATO MAZZO REIS, na forma da Lei, etc.,

FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que por este Juízo processam-se os autos nº 1005788-14.2018.8.26.0077 - Recuperação Judicial de CLEALCO AÇÚCAR E ALCOOL S/A E OUTRAS e, que foi designada a venda dos bens móveis (ativos móveis), através de alienação judicial, sendo os lanços captados de forma eletrônica através do



website www.lanceja.com.br, na forma da legislação em vigor, em especial da Lei 11.101/2005 e do NCPD, bem como, seguindo as regras contempladas no Provimento CSM nº 1625/2009 do TJ/SP e, o disposto no artigo 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do E. TJ/SP.

DO LEILÃO O leilão será realizado em DATA ÚNICA prevista para o dia 15 de dezembro de 2020 às 13h00. O sistema estará disponível para recepção de lances online a partir do dia 01 de dezembro de 2020 com início às 13h00, nos termos do art. 11, da Res. 236/2016 do CNJ, exclusivamente pelo website www.lanceja.com.br, admitindo-se lances a partir do lance inicial estabelecido, tendo como base o edital de leilão, sendo o maior lance ofertado levado a apreciação do MM. Juízo, para análise e deliberação, nos termos do Plano de Recuperação Judicial e Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial homologados. O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial e Rural nomeada nos autos Cristiane Borgueti Moraes Lopes, inscrita na JUCESP sob nº 661, estabelecida na Rua Laura, nº 138 Centro Santo André/SP. Tel.: (11) 4425-7652, e-mail: juridico@lanceja.com.br.

- **DA DOCUMENTAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO:** (I) A documentação necessária para participar do leilão será: (a) Pessoa Física: Carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos), cadastro de pessoa física (CPF), comprovante de estado civil, comprovante de residência em nome do interessado; (b) Pessoa Jurídica: Contrato Social/Estatuto Social com a última alteração/consolidado, demais documentos pertinentes ao tipo de PJ, cópia ou original do RG e CPF do sócio com poderes e do representante; (c) Em caso de representação, os interessados deverão apresentar procuração com firma reconhecida; (d) termo de adesão, com firma reconhecida, sendo necessário o envio do documento para o escritório da leiloeira com antecedência ao leilão, (II) Deverão ainda cadastrar-se previamente ao site www.lanceja.com.br, e solicitar a habilitação para o referido leilão; (III) O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste edital, assim como pelos lances realizados com seu login e senha; (IV) Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis, sendo certo que, os participantes, são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, não podendo anular e/ou cancelar os lances em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação(ões) de penalidade(s) cabível(is);

- **DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO:** À VISTA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a consolidação da arrematação, através de recolhimento de GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL em favor do Juízo responsável. Quando da consolidação da arrematação os lances serão atualizados pela Tabela Prática do TJ/SP; - **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO DA LEILOEIRA:** O arrematante deverá efetuar o pagamento dos 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação em favor da leiloeira, no mesmo prazo acima à vista, a título de comissão, diretamente através de depósito em conta corrente a ser indicada, comissão esta conforme disposição expressa do artigo 24, Parágrafo Único do Decreto Federal nº 21,981/32 e suas alterações, não estando a referida comissão incluída no valor do lance, sendo certo, que não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo, se a arrematação for desfeita por determinação judicial, ou, por razões alheias a vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas, através de depósito em conta a ser indicado no dia do leilão;

- **DOS BENS:** Serão levados a leilão os bens relacionados às folhas 19.259, com exceção bens pertencentes a frota, identificados pelos números: 2093, 2313, 43034, 43036, 40017, sendo o maior lance ofertado em cada lote, com base no lance mínimo estabelecido, levado a apreciação do MM. Juízo. Os bens estão localizados na Unidade Clementina Rod, SP 425, entroncamento com a SP 463, Município de Clementina/SP. A visitação deverá ser agendada junto a leiloeira através do e-mail visitacao@lanceja.com.br.

LOTE 01 - CAMINHÃO PLATAFORMA, VOLVO FM 12/420 6X4R, ANO/MODELO 2005/2005 COR BRANCA, PLACA DQG-0719, DIESEL, CHASSI 93KAN60D45E711605, RENAVAL 00855398361, MOTOR D12504426, FROTA Nº 2115, Com Direito A Documentação, Acompanha Plataforma Munck. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, constam débitos vinculados ao veículo até 17/09/2020 no valor de R\$ 3.660,79 (por conta da Recuperanda, sem ônus ao arrematante). Lance Inicial de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

LOTE 02 CAMINHÃO MB AXOR 2826 6X4 - BASCULANTE, ANO/MODELO 2007/2007, COR BRANCA, PLACA DUK-9047, DIESEL, CHASSI 9BM9582647B523794, RENAVAL 00915079046, MOTOR 906990U0718730, FROTA Nº 2412, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, ACOMPANHA CAÇAMBA. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Lance Inicial de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

LOTE 03 CAMINHÃO MB AXOR 2826 6X4 - BASCULANTE, ANO/MODELO 2007/2007, COR BRANCA, PLACA DUK-9045, DIESEL, CHASSI 9BM9582647B523795, RENAVAL 00915199149, MOTOR 906990U0718737, FROTA Nº 2411, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, ACOMPANHA CAÇAMBA. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, constam débitos vinculados ao veículo até 17/09/2020 no valor de R\$ 2.953,15 (por conta da Recuperanda, sem ônus ao arrematante). Lance Inicial de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais);

LOTE 04 CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO - MB AXOR 3340 S 6X4, ANO/MODELO 2006/2006, COR BRANCA, PLACA DQG-0753, DIESEL, CHASSI 9BM9584716B481220, RENAVAL 00884342425, MOTOR 457918U0853130, FROTA Nº 2116, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, constam débitos vinculados ao veículo até 17/09/2020 no valor de R\$ 3.576,92 (por conta da Recuperanda, sem ônus ao arrematante). Lance Inicial de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais);

LOTE 05 CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO, MB AXOR 3340 S 6X4, ANO/MODELO 2006/2006, COR BRANCA, PLACA DQG-0751, DIESEL, CHASSI 9BM9584716B478490, RENAVAL 00884346617, MOTOR COM NUMERAÇÃO ILEGÍVEL, SUJEITO A REGULARIZAÇÃO/REMARCAÇÃO PELO ARREMATANTE, FROTA Nº 2118, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, constam débitos vinculados ao veículo até 17/09/2020 no valor de R\$ 3.703,64 (por conta da Recuperanda, sem ônus ao arrematante). Lance Inicial de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais);

LOTE 06 CAMINHÃO PLATAFORMA - MB ATEGO 1725, ANO/MODELO 2007/2008, COR BRANCA, PLACA DWJ-0919, DIESEL, CHASSI 9BM9580748B562303, RENAVAL 00954478983, MOTOR 90635590750304, FROTA Nº 2414, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, ACOMPANHA COMBOIO. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, constam débitos vinculados ao veículo até 17/09/2020 no valor de R\$ 2.132,40 (por conta da Recuperanda, sem ônus ao arrematante). Lance Inicial de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

LOTE 07 - IVECO ONIBUS CITY CLASS, ANO/MODELO 2005/2005, PLACA DUK- 9017, DIESEL, CHASSI



93ZC6190158318846, RENAVAL 00907639798, FROTA Nº 2215, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NUMERAÇÃO DO MOTOR NÃO LOCALIZADA POR DIFICULDADE DE ACESSO, , Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante.- Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, constam débitos vinculados ao veículo até 17/09/2020 no valor de R\$ 1.611,67 (por conta da Recuperanda, sem ônus ao arrematante). Lance Inicial de R\$ 13.127,11 (treze mil, cento e vinte e sete reais e onze centavos).

LOTE 08 - CAMINHÃO PLATAFORMA - MB ATEGO 1725, ANO/MODELO 2007/2008, COR BRANCA, PLACA DWJ-0918, DIESEL, CHASSI 9BM9580748B562764, RENAVAL 00954477553, MOTOR 906985U0750608, FROTA Nº 2415, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, ACOMPANHA COMBOIO. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, constam débitos vinculados ao veículo até 17/09/2020 no valor de R\$ 2.133,31 (por conta da Recuperanda, sem ônus ao arrematante). Lance Inicial de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

LOTE 09 - CAMINHÃO PLATAFORMA - MB ATEGO 1725, ANO/MODELO 2007/2008, COR BRANCA, PLACA DWJ-0917, DIESEL, CHASSI 9BM9580748B562845, RENAVAL 00954473264, MOTOR 9062750U9044468, FROTA Nº 2413, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, ACOMPANHA COMBOIO. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante - Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, constam débitos vinculados ao veículo até 17/09/2020 no valor de R\$ 2.133,31 (por conta da Recuperanda, sem ônus ao arrematante). Lance Inicial de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

LOTE 10 - CAMINHÃO MB 2423K/36, ANO/MODELO 2007/2007, COR BRANCA, PLACA DUK-9038, DIESEL, CHASSI 9BM6933867B518915, RENAVAL 00918030498, MOTOR 906973U0744635, FROTA Nº 2003, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, ACOMPANHA COMBOIO. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, constam débitos vinculados ao veículo até 17/09/2020 no valor de R\$ 2.614,76 (por conta da Recuperanda, sem ônus ao arrematante). Lance Inicial de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

LOTE 11 CAMINHÃO PLATAFORMA - FORD CARGO 2626, ANO/MODELO 2005/2005, COR BRANCA, PLACA DQG-0725, DIESEL, CHASSI 9BFZTNYT35BB55608, RENAVAL 00864036094, MOTOR 30545649, FROTA Nº 2251, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, ACOMPANHA PLATAFORMA MUNCK. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, constam débitos vinculados ao veículo até 17/09/2020 no valor de R\$ (por conta da Recuperanda, sem ônus ao arrematante). Lance Inicial de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

LOTE 12 CAMINHÃO PLATAFORMA - VW 13180, ANO/MODELO 2005/2005, COR BRANCA, PLACA DQG-0712, DIESEL, CHASSI 9BWBET2595R518750, RENAVAL 00853454264, NUMERAÇÃO DO MOTOR NÃO IDENTIFICADA POR DIFICULDADE DE ACESSO, FROTA Nº 2405, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, ACOMPANHA CARROCERIA BORRACHEIRO. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, constam débitos vinculados ao veículo até 17/09/2020 no valor de R\$ 1.702,03 (por conta da Recuperanda, sem ônus ao arrematante). Lance Inicial de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

LOTE 13 CAMINHÃO PLATAFORMA - MB 915 C PLATAFORMA, ANO/MODELO 2006/2006, COR BRANCA, PLACA DQG-0796, DIESEL, CHASSI 9BM9790466B493193, RENAVAL 00898740363, MOTOR 904970U0692745, FROTA Nº 2407, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, ACOMPANHA BAÚ. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, constam débitos vinculados ao veículo até 17/09/2020 no valor de R\$ 1.594,78 (por conta da Recuperanda, sem ônus ao arrematante). Lance Inicial de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

LOTE 14 CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO - MB AXOR 3344S6X4, ANO/MODELO 2007/2007, COR BRANCA, PLACA DUK-9067, DIESEL, CHASSI 9BM9584717B525393, RENAVAL 00914320980, MOTOR 457918U0886016, FROTA Nº 2129, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, constam débitos vinculados ao veículo até 17/09/2020 no valor de R\$ 4.172,06 (por conta da Recuperanda, sem ônus ao arrematante). Lance Inicial de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

LOTE 15 MICRO ONIBUS - IVECO CITYCLASS 6013 IF, ANO/MODELO 2004/2004, COR BRANCA, PLACA DQG-0705, DIESEL, CHASSI 93ZC6190148313604, RENAVAL 00850897254, FROTA Nº 2209, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Obs.: Numerações de Chassi e Motor não localizadas por Dificuldade de Acesso Sujeito a Regularização/Remarcação pelo Arrematante, Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Lance Inicial de R\$ 13.127,11 (treze mil, cento e vinte e sete reais e onze centavos).

LOTE 16 CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO - MB AXOR 2640S6X4, ANO/MODELO 2008/2008, COR BRANCA, PLACA DWJ-0996, DIESEL, CHASSI 9BM9584518B601396, RENAVAL 00975415000, MOTOR 457918U0918424, FROTA Nº 2143, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, constam débitos vinculados ao veículo até 17/09/2020 no valor de R\$ 3.511,04 (por conta da Recuperanda, sem ônus ao arrematante). Lance Inicial de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

LOTE 17 - CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO - MB AXOR 3340S6X4, ANO/MODELO 2008/2008, COR BRANCA, PLACA DWJ-1036, DIESEL, CHASSI 9BM9584718B607869, RENAVAL 00984918299, MOTOR 457918U0921382, FROTA Nº 2154, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Lance Inicial de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

LOTE 18 CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO - MB AXOR 3340S6X4, ANO/MODELO 2006/2006, COR BRANCA, PLACA DQG-0752, DIESEL, CHASSI 9BM9584716B480752, RENAVAL 00884346331, MOTOR 457918U0852793, FROTA Nº 2117, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Lance Inicial de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

LOTE 19 - CAMINHÃO PLATAFORMA - VW 8150, ANO/MODELO 2001/2001, COR BRANCA, PLACA BMN-3928, DIESEL, CHASSI 9BWW2VD291R105339, RENAVAL 00756567432, FROTA Nº 2402, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, MOTOR



E20037780, NUMERAÇÃO DO MOTOR DIVERGENTE COM A BIN, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. Obs.: Numeração Do Motor Não Encontrada No Local De Origem, Sujeito a Regularização/ Remarcação pelo Arrematante, Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes De Funcionamento, No Estado Em Que Se Encontra, Custos De Remoção E Transporte Por Conta Do Arrematante. Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, constam débitos vinculados ao veículo até 17/09/2020 no valor de R\$1.357,40 (por conta da Recuperanda, sem ônus ao arrematante). Lance Inicial de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

LOTE 20 - COLHEDORA DE CANA - JOHN DEERE 3520, ANO 2009, COR VERDE, DIESEL, FROTA Nº 3619. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Lance Inicial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). LOTE 21 - COLHEDORA DE CANA - JOHN DEERE 3520, ANO 2010, COR VERDE, DIESEL, FROTA Nº 3621. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Lance Inicial de R\$10.000,00 (dez mil reais).

LOTE 22 - COLHEDORA DE CANA - CASE A 8800, ANO 2010, COR VERMELHA, DIESEL, FROTA Nº 3608. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Lance Inicial de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

LOTE 23 - COLHEDORA DE CANA - JOHN DEERE 3520, ANO 2009, COR VERDE, DIESEL, FROTA Nº 3612. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Lance Inicial de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

LOTE 24 - COLHEDORA DE CANA - CASE A8800, ANO 2010, COR VERMELHA, DIESEL, FROTA Nº 3628. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra. Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Lance Inicial de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

LOTE 25 - COLHEDORA DE CANA - JOHN DEERE 3520, ANO 2009, COR VERDE, DIESEL, FROTA Nº 3617. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Lance Inicial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

LOTE 26 - COLHEDORA DE CANA - JOHN DEERE 3520, ANO 2009, COR VERDE, DIESEL, FROTA Nº 3616. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Lance Inicial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

LOTE 27 - COLHEDORA DE CANA - JOHN DEERE 3520, ANO 2009, COR VERDE, DIESEL, FROTA Nº 3618. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Lance Inicial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

LOTE 28 - JULIETA REBOQUE RANDON RQ CA, ANO/MODELO 2003/2003, COR AMARELA, PLACA DJR-6016, CHASSI 9ADD078233M185681, RENAVAM 00801829046, FROTA Nº 4417, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, constam débitos vinculados ao veículo até 17/09/2020 no valor de R\$ 100,06 (por conta da Recuperanda, sem ônus ao arrematante). Lance Inicial de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

LOTE 29 - JULIETA REBOQUE 02 EIXOS RANDON RQ CA, ANO/MODELO 2003/2004, COR AMARELA, PLACA DKO-5673, CHASSI 9ADD078234M194374, RENAVAM 00816749400, FROTA Nº 4439, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante - Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, constam débitos vinculados ao veículo até 17/09/2020 no valor de R\$ 115,45 (por conta da Recuperanda, sem ônus ao arrematante). Lance Inicial de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

LOTE 30 - JULIETA REBOQUE 02 EIXOS RANDON RQ CA, ANO/MODELO 2004/2005, COR AMARELA, PLACA DKZ-9143, CHASSI 9ADD0752455210596, RENAVAM 00843544775, FROTA Nº 4058, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante - Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, constam débitos vinculados ao veículo até 17/09/2020 no valor de R\$ 115,45 (por conta da Recuperanda, sem ônus ao arrematante). Lance Inicial de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

LOTE 31 - JULIETA REBOQUE 02 EIXOS RANDON RQ CA, ANO/MODELO 2004/2004, COR AMARELA, PLACA DKZ-9104, CHASSI 9ADD078244M205062, RENAVAM 00833027492, FROTA Nº 4690, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante, Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, constam débitos vinculados ao veículo até 17/09/2020 no valor de R\$ 109,98 (por conta da Recuperanda, sem ônus ao arrematante). Lance Inicial de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

LOTE 32 - JULIETA REBOQUE 02 EIXOS CANA PICADA, RANDON RQ CA, ANO/MODELO 2004/2005, COR AMARELA, PLACA DKZ-9142, CHASSI 9ADD075245S210593, RENAVAM 00843545313, FROTA Nº 4055, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante - Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, constam débitos vinculados ao veículo até 17/09/2020 no valor de R\$116,39 (por conta da Recuperanda, sem ônus ao arrematante). Lance Inicial de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

LOTE 33 - JULIETA REBOQUE 02 EIXOS RANDON RQ CA, ANO/MODELO 2003/2003, COR AMARELA, PLACA DJR-6013, CHASSI 9ADD078233M185690, RENAVAM 00801828325, MOTOR, FROTA Nº 4411, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, constam débitos vinculados ao veículo até 17/09/2020 no valor de R\$ 115,45 (por conta da Recuperanda, sem ônus ao arrematante). Lance Inicial de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

LOTE 34 - JULIETA REBOQUE 02 EIXOS RANDON RQ CA, ANO/MODELO 2003/2003, COR AMARELA, PLACA DJR-6025, CHASSI 9ADD078233M185679, RENAVAM 00801820995, FROTA Nº 4401, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, constam débitos vinculados ao veículo até 17/09/2020 no valor de R\$ 100,06 (por conta da Recuperanda, sem ônus ao arrematante). Lance Inicial de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

LOTE 35 - JULIETA REBOQUE 02 EIXOS RANDON RQ CA, ANO/MODELO 2004/2004, COR AMARELA, PLACA DKZ-9103, CHASSI ADD078244M205055, RENAVAM 00833026747, FROTA Nº 4447, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Obs.:



Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante.- Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, constam débitos vinculados ao veículo até 17/09/2020 no valor de R\$ 115,45 (por conta da Recuperanda, sem ônus ao arrematante). Lance Inicial de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

LOTE 36 - JULIETA REBOQUE 02 EIXOS CANA PICADA, RANDON RQ CA, ANO/MODELO 2004/2005, COR AMARELA, PLACADKZ-9137, CHASSIADD078245S210599, RENAAM 00843221119, FROTANº 4061, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, constam débitos vinculados ao veículo até 17/09/2020 no valor de R\$ 353,94 (por conta da Recuperanda, sem ônus ao arrematante). Lance Inicial de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

LOTE 37 - JULIETA REBOQUE 02 EIXOS RANDON RQ CA, ANO/MODELO 2004/2004, COR AMARELA, PLACA DKO-5699, CHASSI 9ADD078244M205059, RENAAM 00832643270, FROTA Nº 4446, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante.- Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, constam débitos vinculados ao veículo até 17/09/2020 no valor de R\$ 211,13 (por conta da Recuperanda, sem ônus ao arrematante). Lance Inicial de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

LOTE 38 - JULIETA REBOQUE 02 EIXOS RANDON RQ CA, ANO/MODELO 2003/2004, COR AMARELA, PLACA DKO-5675, CHASSI 9ADD078234M194369, RENAAM 00816749680, FROTA Nº 4441, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, constam débitos vinculados ao veículo até 17/09/2020 no valor e R\$ 100,06 (por conta da Recuperanda, sem ônus ao arrematante). Lance Inicial de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

LOTE 40 - JULIETA REBOQUE 02 EIXOS RANDON RQ CA, ANO/MODELO 2003/2004, COR AMARELA, PLACA DKO-5660, CHASSI 9ADD078234M194368, RENAAM 00816263248, FROTA Nº 4429, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, constam débitos vinculados ao veículo até 17/09/2020 no valor de R\$ 210,22 (por conta da Recuperanda, sem ônus ao arrematante). Lance Inicial de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

LOTE 41 - JULIETA REBOQUE 02 EIXOS RANDON RQ CA, ANO/MODELO 2003/2003, COR AMARELA, PLACA DJR-6027, CHASSI 9ADD078233M185694, RENAAM 00801818826, FROTA Nº 4408, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante.- Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, constam débitos vinculados ao veículo até 21/09/2020 no valor de R\$ 212,93 (por conta da Recuperanda, sem ônus ao arrematante). Lance Inicial de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

LOTE 42 - PA-CARREGADEIRA CATERPILLAR 938G II, ANO 2006, COR AMARELA, DIESEL, PLACA, FROTA Nº 3505. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Lance Inicial de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

LOTE 43 - PLANTADEIRA DE MILHO - TATU - 4 LINHAS, ANO 1994, COR AMARELA, DIESEL, FROTA Nº 44021. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Lance Inicial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

LOTE 44 - TRANSBORDO AGRICOLA TRIDEM VT-13, MARCA SANTAL, ANO 2009, COR AMARELA, FROTA Nº 5117. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Lance Inicial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

LOTE 45 - TRANSBORDO AGRICOLA MGT 13000, MARCA MEGATEC, ANO 2010, COR AMARELA, FROTA Nº 43041. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Lance Inicial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

LOTE 46 -TRANSBORDO AGRICOLA TRSI 14, MARCA SANTA IZABEL, ANO 2009, COR AMARELA, FROTA Nº 5119. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Lance Inicial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

LOTE 47 - TRANSBORDO AGRICOLA TRSI 14, SANTA IZABEL, ANO 2009, COR AMARELA, FROTA Nº 5107. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Lance Inicial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

LOTE 48 - TRANSBORDO AGRICOLA TRSI 14, SANTA IZABEL, ANO 2009, COR AMARELA, FROTA Nº 5116. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Lance Inicial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

LOTE 49 - TRANSBORDO AGRICOLA TRSI 14, SANTA IZABEL, ANO 2009, COR AMARELA, FROTA Nº 5115. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Lance Inicial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

LOTE 50 -TRANSBORDO AGRICOLA TRSI 14, SANTA IZABEL, ANO 2009, COR AMARELA, FROTA Nº 5133. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Lance Inicial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

LOTE 51 - TRATOR 6415 JOHN DEERE SLC - CARREGADEIRA, ANO 2007, COR AMARELA, DIESEL, FROTA Nº 3105. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Lance Inicial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

LOTE 52 - TRATOR CASE MX 340, ANO/NODELO 2013/2013, DIESEL, FROTA Nº 32108. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Lance Inicial de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

LOTE 53 - PARTES DE UM TRATOR NEW HOLLAND TL 85, ANO/MODELO 2006/2006, DIESEL, FROTA Nº 3157. Obs.: Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Lance Inicial de R\$ 16.0000,00 (dezesseis mil reais).

LOTE 54 - TRATOR VALTRA BM 125, ANO/MODELO 2008/2008, DIESEL, FROTANº 3309, Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Lance Inicial de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

LOTE 55 - COLHEDORA DE CANA - JOHN DEERE 3520, FROTA 3611, Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem



Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Lance Inicial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

LOTE 56 - MB AXOR 3340 S 6X4, ANO/MODELO 2008/2008, COR BRANCA, PLACA DWJ-1034, DIESEL, CHASSI 9BM9584718B608958, RENAVAL 00984206299, FROTA 2151, MOTOR SP0110886 - MOTOR REMARCADO CONTENDO LAUDO DE VISTORIA, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Obs.: Faltando Partes e Peças, Sem Garantia, Sem Testes de Funcionamento, No Estado em que se encontra, Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, constam débitos vinculados ao veículo até 17/09/2020 no valor de R\$ 3.923,96 (por conta da Recuperanda, sem ônus ao arrematante). Lance Inicial de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Considerações Finais: - (1) Correrão por conta do arrematante todas as despesas necessárias para a transferência do(s) bem(ns) junto aos órgãos competentes, bem como, despesas referentes à transferência de propriedade, retirada, carregamento e transporte do bem; (2) Correrá(ão) por conta do(s) arrematante(s) a transferência junto ao DETRAN ou CIRETRAN(S) do(s) veículo(s) arrematado(s), para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da liberação do(s) documento(s), conforme o artigo 123 I e, parágrafo 1º da Lei Federal nº 9,503/ 97 e demais artigos pertinentes, obrigando-se a não circular com o veículo arrematado sem antes transferir a titularidade do mesmo, cumprindo as exigências legais do DETRAN/ CIRETRAN, bem como, providenciar a inspeção veicular, laudo veicular em qualquer âmbito, vistorias e marcações de Chassi, Motor, agregados, quando for o caso e demais itens, etc; (3) Serão de responsabilidade do(s) arrematante(s) regularizar(em) em qualquer situação, e, se caso for, remarcar(em) o(s) número(s) de Motor(es) e demais agregados dos veículos vendidos COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO na BASE DE ÍNDICE NACIONAL - BIN e sistema RENAVAL junto aos órgãos competentes, quando o numeral do Motor e agregado NÃO conferir com o BIN/ RENAVAL do Chassi do veículo, esta responsabilidade se estende aos casos dos números que não dão cadastro no BIN/ RENAVAL, sem identificação, raspado, danificado, enferrujado, sem plaqueta e remarcados, atendendo a Legislação em vigor; (4) O arrematante deverá providenciar junto ao MM, Juízo Competente, a carta de arrematação (ordem de entrega dos bens), documento este que dá condição a retirada do bem; (5) Após a emissão da Ordem de Entrega do Bem, o arrematante terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a retirada de seu bem no local onde se encontra, com o devido agendamento, sob pena de perda do bem após o prazo de retirada em favor das Recuperandas; (6) As pesquisas de débitos dos veículos foram efetuadas entre os dias 17 e 21 de setembro de 2020. Os débitos serão liquidados pelas Recuperandas; (7) Os bens serão entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus e obrigações, que ficará por conta das Recuperandas, com a consequente baixa cadastral junto ao respectivo Departamento de Trânsito local, além do cancelamento dos bloqueios oriundos de outros juízos se houver, devendo o arrematante solicitar as baixas devidas junto ao MM, Juízo; (8) Não haverá sucessão do arrematante nas obrigações da(s) devedora(s), inclusive as de natureza tributária e trabalhista, observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005, (9) Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. Os interessados terão o ônus de examinar, antes da realização do leilão, o r. bem apreendido e inteirar-se de suas condições, não se admitindo nenhuma reclamação posterior. As visitas deverão ser previamente agendadas com a leiloeira oficial para acompanhamento; (10) Os lanços ofertados são irrevogáveis e irretroatáveis, sendo certo que, o(s) usuário(s) logado(s) online, são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, sendo certo que os lanços não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação(ões) de penalidade(s) cabível(is) de acordo com a legislação vigente e condições de venda do site lanceja e da Leiloeira; (11) Todas as regras e condições do referido leilão estão disponíveis no Portal www.lanceja.com.br;

Ficam intimados todos os interessados na forma da lei, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal. Ficam cientes os interessados de que poderão ser apresentadas impugnações por quaisquer credores, pelas recuperandas, ou pelo Ministério Público, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação (art. 143 Lei 11,101/2005), E para que produza os legais e jurídicos efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, o presente edital, será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS, Birigui, 21 de setembro de 2020. DR. FÁBIO RENATO MAZZO REIS - JUÍZ DE DIREITO.

3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 4001830-42.2013.8.26.0077

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Birigui, Estado de São Paulo, Dr(a). Cassia de Abreu, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Terceiros, Incertos, Interessados, Réus Ausentes, em especial: Olivia Doná Zani, Gildo Zani, André Donat, Geni Garcia Donat, Aparecido Doná, Neide Aparecida da Silva Doná, Espigenia Barrios Doná, Ana Doná Neves, Dionísio Ferreira Neves, Leonaldo Doná, Berta Aragão Doná, Maria Doná de Lima, Antenor José de Lima, Benvinda Doná Malospirito e Domingos Malo Epirito, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que TELMA LÚCIA DA SILVA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando ser declarada proprietária do imóvel matriculado no CRI local sob o nº 7.385, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Birigui, aos 17 de novembro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 1010377-49.2018.8.26.0077

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Birigui, Estado de São Paulo, Dr(a). Cassia de Abreu, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) MARIANA DE ALMEIDA TEIXEIRA, Brasileira, com endereço à Rua Professor Venancio Penna Barbosa, 140, Residencial Morumbi, CEP 16400-635, Lins - SP e JULIANA DE ALMEIDA FERREIRA, Advogada, RG 428188382, CPF 317.598.758-30, Nascido/Nascida 11/06/1983, com endereço à Rua Professor Venancio Penna Barbosa, 140, Residencial Morumbi, CEP 16400-635, Lins - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Aparecida Neusa Pereira, alegando em síntese: A autora contratou as requeridas em 3 de Julho de 2015, tudo para que estas intentassem demanda em face da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT, para receber a indenização que lhe é facultada nos termos da Lei 6.194/74. A autora foi vitimada por acidente automobilístico em 21 de julho de 2012, ficando inabilitada ao trabalho por mais de três anos, ainda como consequência adquiriu deficiência em uma das pernas. A sentença daquela demanda foi



Julgada parcialmente procedente, a seguradora ré recorreu para Segunda Instância, tendo proferido acórdão, sendo mantida a sentença de primeiro grau. Com o trânsito adveio a execução, e a consequente satisfação do crédito da autora. Com a omissão de informação das patronas requeridas, sobre o regular andamento do processo, a autora diligenciou junto ao cartório local obtendo a notícia de que seu crédito já fora satisfeito. Assim, ligou para as requeridas e exigiu o pagamento de seus haveres, informando estas que precisariam de 20 dias para disponibilizar tal quantia ou ainda parcelamento em até seis parcelas pois não dispunham de numerário. A requerente registrou o boletim de ocorrência. Não restou outra alternativa à autora, senão, a propositura da presente demanda. Desta forma requer: a tramitação prioritária do feito nos moldes da lei nº 13 146/2015; a concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita com fulcro no artigo 4º, caput da Lei 1.060/50, consorciado com o artigo 1º da lei 7.115 de 29 de agosto de 1983, citação das requeridas, para, querendo, contestem o presente feito, no prazo legal, sob pena de confissão e revelia; a expedição de ofício ao Ministério Público para tomada de eventuais medidas criminais cabíveis; que seja oficiado a OAB para apuração e abertura de eventual processo disciplinar; a produção de todas as provas admitidas em Direito e finalmente que sejam julgados procedentes os pedidos formulados pela autora, condenando, ainda, as requeridas em custas processuais e honorários advocatícios. Deu-se a causa o valor de R\$109.131,80 (cento e nove mil, cento e trinta e um reais e oitenta centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Birigui, aos 21 de novembro de 2020.

BOTUCATU

1ª Vara Cível

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO MARCUS VINICIUS BACCHIEGA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CLAUDIA REGINA PAULETTI MEGID
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0371/2020

Processo 0007137-63.2018.8.26.0079 (processo principal 0006432-85.2006.8.26.0079) - Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - R.S.O.S. - S.S. - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0007137-63.2018.8.26.0079 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Botucatu, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCUS VINICIUS BACCHIEGA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SIDNEI DA SILVA, CPF 305.385.968-80, que lhe foi proposta uma ação Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA- EXECUÇÃO DE ALIMENTOS pelo rito do art. 528 do Código de Processo Civil (por quantia certa) por parte de R.S. O. D. S., representado por sua genitora M.G.D.O., alegando em síntese: O Executado não vem honrando com a quantia fixada pela sentença proferida no bojo do Processo nº 0006432-85.2006.8.26.0079 que fixou a pensão alimentícia devida pelo executado ao exequente, menor impúbere, à razão de 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente, a ser paga até o dia 10 de cada mês. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia fixada em sentença disponibilizada na internet, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.688,00. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. - ADV: MARCELO DELMANTO (OAB 207195/SP), ALEXANDRE HENRIQUE DE SOUZA (OAB 241841/SP)

2ª Vara Cível

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO FABIO FERNANDES LIMA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ROSANGELA BIANCONI CASTILHO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0723/2020

Processo 1004400-70.2018.8.26.0079 - Interdição - Tutela e Curatela - M.S. - - B.A.S.T. - M.S. - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIO DOS SANTOS, REQUERIDO POR MARCOS DOS SANTOS E OUTRO - PROCESSO Nº1004400-70.2018.8.26.0079. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Botucatu, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO FERNANDES LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10/03/2020, transitou em julgado 23/06/2020, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIO DOS SANTOS, CPF 005.000.428-02, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Beatriz Alves dos Santos Taborda. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Botucatu, aos 24 de junho de 2020. - ADV: PATRICIA BALESTRIN DA SILVA VEIGA (OAB 251084/SP), RENE ALVES DE ALMEIDA (OAB 37567/SP), GLADINEY ANTONIO VAROLI (OAB 85310/SP)